



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº773

Terça-feira 21 de Maio de 2024

XML nr.: 10

DOURADINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada
2º Bimestre/2024

Nº	G1 - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	52.385.687,59	52.385.687,59	8.452.357,83	0,16	17.983.105,27	0,34	34.402.582,32
2	1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.555.979,60	3.555.979,60	603.731,58	0,16	1.096.015,85	0,30	2.459.963,75
3	1.1.1.0.00.0.0.00 - Impostos	3.404.193,60	3.404.193,60	585.330,59	0,17	1.059.110,12	0,31	2.345.083,48
4	1.1.1.2.00.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	692.981,60	692.981,60	106.761,48	0,15	127.352,27	0,18	565.629,33
5	1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	326.601,60	326.601,60	6.468,78	0,01	11.604,57	0,03	314.997,03
6	1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	188.424,00	188.424,00	0,00	0,00	562,48	0,00	187.861,52
7	1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.093,60	2.093,60	0,00	0,00	45,98	0,02	2.047,62
8	1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	78.510,00	78.510,00	4.678,77	0,05	7.916,24	0,10	70.593,76
9	1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	57.574,00	57.574,00	1.790,01	0,03	3.079,87	0,05	54.494,13
14	1.1.1.2.53.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	366.380,00	366.380,00	100.292,70	0,27	115.747,70	0,31	250.632,30
15	1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	366.380,00	366.380,00	100.292,70	0,27	115.747,70	0,31	250.632,30
23	1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	910.716,00	910.716,00	224.061,57	0,24	429.085,94	0,47	481.630,06
24	1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	910.716,00	910.716,00	224.061,57	0,24	429.085,94	0,47	481.630,06
25	1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	889.780,00	889.780,00	224.061,57	0,25	429.085,94	0,48	460.694,06
26	1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	889.780,00	889.780,00	224.061,57	0,25	429.085,94	0,48	460.694,06
34	1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	20.936,00	20.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.936,00
35	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.936,00	20.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.936,00
43	1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.800.496,00	1.800.496,00	254.507,54	0,14	502.671,91	0,27	1.297.824,09
44	1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	1.800.496,00	1.800.496,00	254.507,54	0,14	502.671,91	0,27	1.297.824,09
45	1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.800.496,00	1.800.496,00	254.507,54	0,14	502.671,91	0,27	1.297.824,09
46	1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.779.560,00	1.779.560,00	254.507,54	0,14	502.669,35	0,28	1.276.890,65
47	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	10.468,00	10.468,00	0,00	0,00	2,56	0,00	10.465,44
48	1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	5.234,00	5.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.234,00
49	1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.234,00	5.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.234,00
82	1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	146.552,00	146.552,00	18.400,99	0,12	36.905,73	0,25	109.646,27
83	1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	73.276,00	73.276,00	9.450,03	0,12	20.339,98	0,27	52.936,02
84	1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	73.276,00	73.276,00	9.450,03	0,12	20.339,98	0,27	52.936,02
85	1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	52.340,00	52.340,00	9.450,03	0,18	20.087,13	0,38	32.252,87
86	1.1.2.1.01.0.2.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	10.468,00	10.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.468,00
87	1.1.2.1.01.0.3.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.234,00	5.234,00	0,00	0,00	233,37	0,04	5.000,63
88	1.1.2.1.01.0.4.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.234,00	5.234,00	0,00	0,00	19,48	0,00	5.214,52
138	1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	73.276,00	73.276,00	8.950,96	0,12	16.565,75	0,22	56.710,25
139	1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	73.276,00	73.276,00	8.950,96	0,12	16.565,75	0,22	56.710,25
140	1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	52.340,00	52.340,00	8.922,45	0,17	12.253,32	0,23	40.086,68
141	1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	10.468,00	10.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.468,00
142	1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	5.234,00	5.234,00	16,33	0,00	2.717,83	0,51	2.516,17
143	1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.234,00	5.234,00	12,18	0,00	1.594,60	0,30	3.639,40



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº773

Terça-feira 21 de Maio de 2024

193	1.1.3.0.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	5.234,00	5.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.234,00
194	1.1.3.1.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	5.234,00	5.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.234,00
222	1.1.3.1.53.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	5.234,00	5.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.234,00
223	1.1.3.1.53.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	5.234,00	5.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.234,00
240	1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	2.140.706,00	2.140.706,00	308.192,43	0,14	521.430,70	0,24	1.619.275,30
241	1.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais	1.690.582,00	1.690.582,00	221.690,07	0,13	345.458,96	0,20	1.345.123,04
242	1.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.690.582,00	1.690.582,00	221.690,07	0,13	345.458,96	0,20	1.345.123,04
243	1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil	1.690.582,00	1.690.582,00	221.690,07	0,13	345.458,96	0,20	1.345.123,04
244	1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.674.880,00	1.674.880,00	218.073,39	0,13	338.321,26	0,20	1.336.558,74
245	1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.674.880,00	1.674.880,00	218.073,39	0,13	338.321,26	0,20	1.336.558,74
253	1.2.1.5.01.2.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	10.468,00	10.468,00	3.616,68	0,34	7.137,70	0,68	3.330,30
254	1.2.1.5.01.2.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	10.468,00	10.468,00	3.616,68	0,34	7.137,70	0,68	3.330,30
262	1.2.1.5.01.3.0.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	5.234,00	5.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.234,00
263	1.2.1.5.01.3.1.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	5.234,00	5.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.234,00
461	1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	450.124,00	450.124,00	86.502,36	0,19	175.971,74	0,39	274.152,26
462	1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	450.124,00	450.124,00	86.502,36	0,19	175.971,74	0,39	274.152,26
463	1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	450.124,00	450.124,00	86.502,36	0,19	175.971,74	0,39	274.152,26
464	1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	450.124,00	450.124,00	86.502,36	0,19	175.971,74	0,39	274.152,26
472	1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	708.814,45	708.814,45	151.419,17	0,21	300.404,34	0,42	408.410,11
512	1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	708.814,45	708.814,45	151.419,17	0,21	300.404,34	0,42	408.410,11
513	1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	708.814,45	708.814,45	151.419,17	0,21	300.404,34	0,42	408.410,11
514	1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	664.718,00	664.718,00	112.805,54	0,16	225.220,11	0,33	439.497,89
515	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	664.718,00	664.718,00	112.805,54	0,16	225.220,11	0,33	439.497,89
520	1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	44.096,45	44.096,45	38.613,63	0,87	75.184,23	1,70	-31.087,78
521	1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	44.096,45	44.096,45	38.613,63	0,87	75.184,23	1,70	-31.087,78
656	1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	10.468,00	10.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.468,00
803	1.6.9.0.00.0.0.00 - Outros Serviços	10.468,00	10.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.468,00
804	1.6.9.9.00.0.0.00 - Outros Serviços	10.468,00	10.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.468,00
851	1.6.9.9.99.0.0.00 - Outros Serviços	10.468,00	10.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.468,00
852	1.6.9.9.99.0.1.00 - Outros Serviços - Principal	10.468,00	10.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.468,00
860	1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	45.763.499,94	45.763.499,94	7.381.723,93	0,16	16.046.614,27	0,35	29.716.885,67
861	1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	23.592.799,33	23.592.799,33	2.951.318,78	0,12	6.697.982,75	0,28	16.894.816,58
862	1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.790.060,00	18.790.060,00	2.460.802,55	0,13	5.806.355,12	0,30	12.983.704,88
863	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.423.680,00	18.423.680,00	2.453.582,72	0,13	5.787.066,01	0,31	12.636.613,99
864	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.272.200,00	17.272.200,00	2.453.582,72	0,14	5.787.066,01	0,33	11.485.133,99
865	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.272.200,00	17.272.200,00	2.453.582,72	0,14	5.787.066,01	0,33	11.485.133,99
866	1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.151.480,00	1.151.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151.480,00
867	1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.151.480,00	1.151.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151.480,00
868	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	366.380,00	366.380,00	7.219,83	0,01	19.289,11	0,05	347.090,89
869	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	366.380,00	366.380,00	7.219,83	0,01	19.289,11	0,05	347.090,89
880	1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	711.824,00	711.824,00	52.386,40	0,07	107.132,47	0,15	604.691,53
885	1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	471.060,00	471.060,00	52.386,40	0,11	105.728,38	0,22	365.331,62
892	1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	471.060,00	471.060,00	52.386,40	0,11	105.728,38	0,22	365.331,62
893	1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	471.060,00	471.060,00	52.386,40	0,11	105.728,38	0,22	365.331,62
894	1.7.1.2.53.0.0.00 - Cota - Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	240.764,00	240.764,00	0,00	0,00	1.404,09	0,00	239.359,91
895	1.7.1.2.53.0.1.00 - Cota - Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	240.764,00	240.764,00	0,00	0,00	1.404,09	0,00	239.359,91
898	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.705.978,00	2.705.978,00	277.625,19	0,10	504.677,49	0,18	2.201.300,51



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano:004

Edição: nº773

Terça-feira 21 de Maio de 2024

899	1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.705.978,00	2.705.978,00	277.625,19	0,10	504.677,49	0,18	2.201.300,51
900	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.151.480,00	1.151.480,00	252.819,48	0,21	465.403,94	0,40	686.076,06
901	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.151.480,00	1.151.480,00	252.819,48	0,21	465.403,94	0,40	686.076,06
902	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.151.480,00	1.151.480,00	252.819,48	0,21	465.403,94	0,40	686.076,06
905	1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	57.574,00	57.574,00	5.273,40	0,09	10.546,80	0,18	47.027,20
906	1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	57.574,00	57.574,00	5.273,40	0,09	10.546,80	0,18	47.027,20
907	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	57.574,00	57.574,00	5.273,40	0,09	10.546,80	0,18	47.027,20
910	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	136.084,00	136.084,00	13.657,67	0,10	16.977,47	0,12	119.106,53
911	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	136.084,00	136.084,00	13.657,67	0,10	16.977,47	0,12	119.106,53
912	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	136.084,00	136.084,00	13.657,67	0,10	16.977,47	0,12	119.106,53
915	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	52.340,00	52.340,00	5.874,64	0,11	11.749,28	0,22	40.590,72
916	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	52.340,00	52.340,00	5.874,64	0,11	11.749,28	0,22	40.590,72
917	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	52.340,00	52.340,00	5.874,64	0,11	11.749,28	0,22	40.590,72
925	1.7.1.3.50.9.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.308.500,00	1.308.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308.500,00
926	1.7.1.3.50.9.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1.308.500,00	1.308.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308.500,00
927	1.7.1.3.50.9.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	104.680,00	104.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.680,00
928	1.7.1.3.50.9.1.02 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	1.203.820,00	1.203.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.203.820,00
966	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	460.592,00	460.592,00	105.067,98	0,22	168.048,35	0,36	292.543,65
967	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Dosalário - Educação	188.424,00	188.424,00	55.771,11	0,29	107.728,88	0,57	80.695,12
968	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Dosalário - Educação - Principal	188.424,00	188.424,00	55.771,11	0,29	107.728,88	0,57	80.695,12
971	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	115.148,00	115.148,00	21.841,20	0,18	32.863,80	0,28	82.284,20
972	1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	115.148,00	115.148,00	21.841,20	0,18	32.863,80	0,28	82.284,20
973	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate	104.680,00	104.680,00	27.455,67	0,26	27.455,67	0,26	77.224,33
974	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	104.680,00	104.680,00	27.455,67	0,26	27.455,67	0,26	77.224,33
990	1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	52.340,00	52.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.340,00
991	1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	52.340,00	52.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.340,00
999	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	270.597,80	270.597,80	31.635,00	0,11	64.166,00	0,23	206.431,80
1000	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	270.597,80	270.597,80	31.635,00	0,11	64.166,00	0,23	206.431,80
1001	1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	270.597,80	270.597,80	31.635,00	0,11	64.166,00	0,23	206.431,80
1002	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	270.597,80	270.597,80	31.635,00	0,11	64.166,00	0,23	206.431,80
1005	1.7.1.7.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	16.748,80	16.748,80	0,00	0,00	0,00	0,00	16.748,80
1031	1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	16.748,80	16.748,80	0,00	0,00	0,00	0,00	16.748,80
1032	1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	16.748,80	16.748,80	0,00	0,00	0,00	0,00	16.748,80



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº773

Terça-feira 21 de Maio de 2024

1033	1.7.1.7.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	16.748,80	16.748,80	0,00	0,00	0,00	0,00	16.748,80
1036	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	636.998,73	636.998,73	23.801,66	0,03	47.603,32	0,07	589.395,41
1052	1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	125.616,00	125.616,00	23.801,66	0,18	47.603,32	0,37	78.012,68
1053	1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	125.616,00	125.616,00	23.801,66	0,18	47.603,32	0,37	78.012,68
1064	1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	511.382,73	511.382,73	0,00	0,00	0,00	0,00	511.382,73
1065	1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	511.382,73	511.382,73	0,00	0,00	0,00	0,00	511.382,73
1071	1.7.1.9.99.0.1.99 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	511.382,73	511.382,73	0,00	0,00	0,00	0,00	511.382,73
1072	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	16.300.246,21	16.300.246,21	3.550.407,92	0,21	7.327.588,37	0,44	8.972.657,84
1073	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.913.196,01	9.913.196,01	2.352.636,23	0,23	5.295.720,31	0,53	4.617.475,70
1074	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota - Parte do ICMS	8.897.800,00	8.897.800,00	2.221.336,88	0,24	4.636.725,77	0,52	4.261.074,23
1075	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota - Parte do ICMS - Principal	8.897.800,00	8.897.800,00	2.221.336,88	0,24	4.636.725,77	0,52	4.261.074,23
1076	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do IPVA	889.780,00	889.780,00	108.546,33	0,12	614.992,60	0,69	274.787,40
1077	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota - Parte do IPVA - Principal	889.780,00	889.780,00	108.546,33	0,12	614.992,60	0,69	274.787,40
1078	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios	83.744,01	83.744,01	17.160,48	0,20	32.524,78	0,38	51.219,23
1079	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	83.744,01	83.744,01	17.160,48	0,20	32.524,78	0,38	51.219,23
1080	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	41.872,00	41.872,00	5.592,54	0,13	11.477,16	0,27	30.394,84
1081	1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	41.872,00	41.872,00	5.592,54	0,13	11.477,16	0,27	30.394,84
1093	1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.164.259,00	2.164.259,00	365.542,88	0,16	771.828,72	0,35	1.392.430,28
1094	1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.164.259,00	2.164.259,00	365.542,88	0,16	771.828,72	0,35	1.392.430,28
1095	1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.164.259,00	2.164.259,00	365.542,88	0,16	771.828,72	0,35	1.392.430,28
1096	1.7.2.3.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.164.259,00	2.164.259,00	365.542,88	0,16	771.828,72	0,35	1.392.430,28
1099	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	587.254,80	587.254,80	278.478,48	0,47	278.478,48	0,47	308.776,32
1100	1.7.2.4.50.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	-180.000,00
1101	1.7.2.4.50.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	-180.000,00
1102	1.7.2.4.50.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	-180.000,00
1105	1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	471.060,00	471.060,00	98.478,48	0,20	98.478,48	0,20	372.581,52
1106	1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	471.060,00	471.060,00	98.478,48	0,20	98.478,48	0,20	372.581,52
1107	1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	471.060,00	471.060,00	98.478,48	0,20	98.478,48	0,20	372.581,52
1110	1.7.2.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	116.194,80	116.194,80	0,00	0,00	0,00	0,00	116.194,80
1111	1.7.2.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	116.194,80	116.194,80	0,00	0,00	0,00	0,00	116.194,80
1112	1.7.2.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	102.586,40	102.586,40	0,00	0,00	0,00	0,00	102.586,40
1114	1.7.2.4.99.0.1.03 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	13.608,40	13.608,40	0,00	0,00	0,00	0,00	13.608,40
1115	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.635.536,40	3.635.536,40	553.750,33	0,15	981.560,86	0,26	2.653.975,54
1118	1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	193.658,00	193.658,00	60.000,00	0,30	78.200,00	0,40	115.458,00
1119	1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	193.658,00	193.658,00	60.000,00	0,30	78.200,00	0,40	115.458,00
1120	1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	193.658,00	193.658,00	60.000,00	0,30	78.200,00	0,40	115.458,00
1130	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.441.878,40	3.441.878,40	493.750,33	0,14	903.360,86	0,26	2.538.517,54
1131	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.441.878,40	3.441.878,40	493.750,33	0,14	903.360,86	0,26	2.538.517,54
1135	1.7.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.441.878,40	3.441.878,40	493.750,33	0,14	903.360,86	0,26	2.538.517,54
1153	1.7.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	4.187,20	4.187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.187,20
1154	1.7.4.1.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	4.187,20	4.187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.187,20
1159	1.7.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	4.187,20	4.187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.187,20
1160	1.7.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	4.187,20	4.187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.187,20



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 21 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano:004

Edição: nº773

1161	1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	5.862.080,00	5.862.080,00	879.997,23	0,15	2.021.043,15	0,34	3.841.036,85
1162	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.862.080,00	5.862.080,00	879.997,23	0,15	2.021.043,15	0,34	3.841.036,85
1163	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.862.080,00	5.862.080,00	879.997,23	0,15	2.021.043,15	0,34	3.841.036,85
1164	1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	5.862.080,00	5.862.080,00	879.997,23	0,15	2.021.043,15	0,34	3.841.036,85
1176	1.7.9.0.00.0.0.00 - Demais Transferências Correntes	4.187,20	4.187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.187,20
1177	1.7.9.1.00.0.0.00 - Transferências de Pessoas Físicas	4.187,20	4.187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.187,20
1182	1.7.9.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	4.187,20	4.187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.187,20
1183	1.7.9.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	4.187,20	4.187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.187,20
1190	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	206.219,60	206.219,60	7.290,72	0,03	18.640,11	0,09	187.579,49
1273	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	74.322,80	74.322,80	1.468,62	0,01	6.967,01	0,09	67.355,79
1320	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	74.322,80	74.322,80	1.468,62	0,01	6.967,01	0,09	67.355,79
1383	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	74.322,80	74.322,80	1.468,62	0,01	6.967,01	0,09	67.355,79
1384	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	74.322,80	74.322,80	1.468,62	0,01	6.967,01	0,09	67.355,79
1501	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	131.896,80	131.896,80	5.822,10	0,04	11.673,10	0,08	120.223,70
1502	1.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	131.896,80	131.896,80	5.822,10	0,04	11.673,10	0,08	120.223,70
1531	1.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas	131.896,80	131.896,80	5.822,10	0,04	11.673,10	0,08	120.223,70
1537	1.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias	131.896,80	131.896,80	5.822,10	0,04	11.673,10	0,08	120.223,70
1538	1.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	131.896,80	131.896,80	5.822,10	0,04	11.673,10	0,08	120.223,70
1547	2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	6.411.105,66	6.411.105,66	0,00	0,00	0,00	0,00	6.411.105,66
1548	2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	471.060,00	471.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.060,00
1549	2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	471.060,00	471.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.060,00
1570	2.1.1.9.00.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	471.060,00	471.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.060,00
1571	2.1.1.9.99.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	471.060,00	471.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.060,00
1572	2.1.1.9.99.0.1.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	471.060,00	471.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.060,00
1597	2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	157.020,00	157.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.020,00
1598	2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	52.340,00	52.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.340,00
1609	2.2.1.3.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	52.340,00	52.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.340,00
1610	2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	52.340,00	52.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.340,00
1611	2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	52.340,00	52.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.340,00
1613	2.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	104.680,00	104.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.680,00
1614	2.2.2.1.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	104.680,00	104.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.680,00
1615	2.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	104.680,00	104.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.680,00
1616	2.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	104.680,00	104.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.680,00
1638	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	5.783.025,66	5.783.025,66	0,00	0,00	0,00	0,00	5.783.025,66
1639	2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	5.264.336,26	5.264.336,26	0,00	0,00	0,00	0,00	5.264.336,26
1640	2.4.1.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	209.360,00	209.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.360,00
1672	2.4.1.1.51.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	209.360,00	209.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.360,00
1673	2.4.1.1.51.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	209.360,00	209.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.360,00
1674	2.4.1.1.51.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	209.360,00	209.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.360,00
1675	2.4.1.1.51.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	209.360,00	209.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.360,00
1722	2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.054.976,26	5.054.976,26	0,00	0,00	0,00	0,00	5.054.976,26
1723	2.4.1.4.50.0.0.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	77.463,20	77.463,20	0,00	0,00	0,00	0,00	77.463,20
1724	2.4.1.4.50.0.1.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	77.463,20	77.463,20	0,00	0,00	0,00	0,00	77.463,20
1725	2.4.1.4.50.0.1.01 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	77.463,20	77.463,20	0,00	0,00	0,00	0,00	77.463,20
1728	2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	366.380,00	366.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.380,00
1729	2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	366.380,00	366.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.380,00
1730	2.4.1.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	366.380,00	366.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.380,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº773

Terça-feira 21 de Maio de 2024

1748	2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.611.133,06	4.611.133,06	0,00	0,00	0,00	0,00	4.611.133,06
1749	2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.611.133,06	4.611.133,06	0,00	0,00	0,00	0,00	4.611.133,06
1750	2.4.1.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	4.558.793,06	4.558.793,06	0,00	0,00	0,00	0,00	4.558.793,06
1751	2.4.1.4.99.0.1.02 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	52.340,00	52.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.340,00
1769	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	518.689,40	518.689,40	0,00	0,00	0,00	0,00	518.689,40
1776	2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	518.689,40	518.689,40	0,00	0,00	0,00	0,00	518.689,40
1777	2.4.2.2.50.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	262.223,40	262.223,40	0,00	0,00	0,00	0,00	262.223,40
1778	2.4.2.2.50.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	262.223,40	262.223,40	0,00	0,00	0,00	0,00	262.223,40
1779	2.4.2.2.50.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	52.863,40	52.863,40	0,00	0,00	0,00	0,00	52.863,40
1780	2.4.2.2.50.0.1.02 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	209.360,00	209.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.360,00
1802	2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	256.466,00	256.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.466,00
1803	2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	256.466,00	256.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.466,00
1804	2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	256.466,00	256.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.466,00
1888	7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	3.739.038,75	3.739.038,75	1.104.384,68	0,29	1.616.852,41	0,43	2.122.186,34
2053	7.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições - Intra OFSS	2.870.194,75	2.870.194,75	848.193,55	0,29	1.108.914,46	0,38	1.761.280,29
2054	7.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	2.870.194,75	2.870.194,75	848.193,55	0,29	1.108.914,46	0,38	1.761.280,29
2055	7.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	2.870.194,75	2.870.194,75	848.193,55	0,29	1.108.914,46	0,38	1.761.280,29
2056	7.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	1.980.414,75	1.980.414,75	330.034,08	0,16	508.989,26	0,25	1.471.425,49
2057	7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	1.980.414,75	1.980.414,75	330.034,08	0,16	508.989,26	0,25	1.471.425,49
2058	7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	1.980.414,75	1.980.414,75	330.034,08	0,16	508.989,26	0,25	1.471.425,49
2112	7.2.1.5.51.0.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	889.780,00	889.780,00	518.159,47	0,58	599.925,20	0,67	289.854,80
2113	7.2.1.5.51.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	889.780,00	889.780,00	518.159,47	0,58	599.925,20	0,67	289.854,80
2114	7.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	889.780,00	889.780,00	518.159,47	0,58	599.925,20	0,67	289.854,80
2454	7.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	868.844,00	868.844,00	256.191,13	0,29	507.937,95	0,58	360.906,05
2552	7.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	868.844,00	868.844,00	256.191,13	0,29	507.937,95	0,58	360.906,05
2553	7.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	868.844,00	868.844,00	256.191,13	0,29	507.937,95	0,58	360.906,05
2554	7.9.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	868.844,00	868.844,00	256.191,13	0,29	507.937,95	0,58	360.906,05
2555	7.9.9.9.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	868.844,00	868.844,00	256.191,13	0,29	507.937,95	0,58	360.906,05
2648	9.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas	5.501.980,80	5.501.980,80	959.478,57	0,17	2.215.076,20	0,40	3.286.904,60
2649	9.1.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	5.501.980,80	5.501.980,80	959.478,57	0,17	2.215.076,20	0,40	3.286.904,60
2650	9.1.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	1.341,58	1.341,58	3.461,81	3.461,81	-3.461,81
2651	9.1.1.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos	0,00	0,00	1.330,19	1.330,19	2.184,48	2.184,48	-2.184,48
2652	9.1.1.1.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	1.330,19	1.330,19	2.184,48	2.184,48	-2.184,48
2653	9.1.1.1.2.50.0.0.00 - (-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	1.330,19	1.330,19	2.184,48	2.184,48	-2.184,48
2657	9.1.1.2.50.0.4.00 - (-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.330,19	1.330,19	2.184,48	2.184,48	-2.184,48
2730	9.1.1.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Taxas	0,00	0,00	11,39	11,39	1.277,33	1.277,33	-1.277,33
2768	9.1.1.2.2.00.0.0.00 - (-) Dedução de Taxas Pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	11,39	11,39	1.277,33	1.277,33	-1.277,33
2769	9.1.1.2.2.01.0.0.00 - (-) Dedução de Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00	11,39	11,39	1.277,33	1.277,33	-1.277,33
2773	9.1.1.2.2.01.0.4.00 - (-) Dedução de Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	11,39	11,39	1.277,33	1.277,33	-1.277,33
3377	9.1.7.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	5.501.980,80	5.501.980,80	958.136,99	0,17	2.211.614,39	0,40	3.290.366,41
3378	9.1.7.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	3.527.716,00	3.527.716,00	492.160,41	0,13	1.161.270,81	0,32	2.366.445,19



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 21 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº773

3379	9.1.7.1.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	3.527.716,00	3.527.716,00	492.160,41	0,13	1.161.270,81	0,32	2.366.445,19
3380	9.1.7.1.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.454.440,00	3.454.440,00	490.716,46	0,14	1.157.413,03	0,33	2.297.026,97
3381	9.1.7.1.1.51.1.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	3.454.440,00	3.454.440,00	490.716,46	0,14	1.157.413,03	0,33	2.297.026,97
3382	9.1.7.1.1.51.1.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.454.440,00	3.454.440,00	490.716,46	0,14	1.157.413,03	0,33	2.297.026,97
3383	9.1.7.1.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	73.276,00	73.276,00	1.443,95	0,01	3.857,78	0,05	69.418,22
3384	9.1.7.1.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	73.276,00	73.276,00	1.443,95	0,01	3.857,78	0,05	69.418,22
3421	9.1.7.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.974.264,80	1.974.264,80	465.976,58	0,23	1.050.343,58	0,53	923.921,22
3422	9.1.7.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.974.264,80	1.974.264,80	465.976,58	0,23	1.050.343,58	0,53	923.921,22
3423	9.1.7.2.1.50.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS	1.779.560,00	1.779.560,00	444.267,33	0,24	927.345,08	0,52	852.214,92
3424	9.1.7.2.1.50.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.779.560,00	1.779.560,00	444.267,33	0,24	927.345,08	0,52	852.214,92
3425	9.1.7.2.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA	177.956,00	177.956,00	21.709,25	0,12	122.998,50	0,69	54.957,50
3426	9.1.7.2.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	177.956,00	177.956,00	21.709,25	0,12	122.998,50	0,69	54.957,50
3427	9.1.7.2.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios	16.748,80	16.748,80	0,00	0,00	0,00	0,00	16.748,80
3428	9.1.7.2.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	16.748,80	16.748,80	0,00	0,00	0,00	0,00	16.748,80
3803	TOTAL DAS RECEITAS	57.033.851,20	57.033.851,20	8.597.263,94	0,15	17.384.881,48	0,30	39.648.969,72

Nota Explicativa	
NOTA EXPLICATIVA	



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 21 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº773

XML nr.: 1

DOURADINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2024

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

20/05/2024

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	53.294.812,45	53.294.812,45	7.492.879,26	14,06	15.768.029,07	29,59	37.526.783,38
2	RECEITAS CORRENTES	46.883.706,79	46.883.706,79	7.492.879,26	15,98	15.768.029,07	33,63	31.115.677,72
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.555.979,60	3.555.979,60	602.390,00	16,94	1.092.554,04	30,72	2.463.425,56
4	Impostos	3.404.193,60	3.404.193,60	584.000,40	17,16	1.056.925,64	31,05	2.347.267,96
5	Taxas	146.552,00	146.552,00	18.389,60	12,55	35.628,40	24,31	110.923,60
6	Contribuição de Melhoria	5.234,00	5.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.234,00
7	CONTRIBUIÇÕES	2.140.706,00	2.140.706,00	308.192,43	14,40	521.430,70	24,36	1.619.275,30
8	Contribuições Sociais	1.690.582,00	1.690.582,00	221.690,07	13,11	345.458,96	20,43	1.345.123,04
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	450.124,00	450.124,00	86.502,36	19,22	175.971,74	39,09	274.152,26
12	RECEITA PATRIMONIAL	708.814,45	708.814,45	151.419,17	21,36	300.404,34	42,38	408.410,11
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	708.814,45	708.814,45	151.419,17	21,36	300.404,34	42,38	408.410,11
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	10.468,00	10.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.468,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	10.468,00	10.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.468,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.261.519,14	40.261.519,14	6.423.586,94	15,95	13.834.999,88	34,36	26.426.519,26
29	Transferências da União e de suas Entidades	20.065.083,33	20.065.083,33	2.459.158,37	12,26	5.536.711,94	27,59	14.528.371,39
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.325.981,41	14.325.981,41	3.084.431,34	21,53	6.277.244,79	43,82	8.048.736,62
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	4.187,20	4.187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.187,20
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.862.080,00	5.862.080,00	879.997,23	15,01	2.021.043,15	34,48	3.841.036,85
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Demais Transferências Correntes	4.187,20	4.187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.187,20
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	206.219,60	206.219,60	7.290,72	3,54	18.640,11	9,04	187.579,49
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	74.322,80	74.322,80	1.468,62	1,98	6.967,01	9,37	67.355,79
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	131.896,80	131.896,80	5.822,10	4,41	11.673,10	8,85	120.223,70
42	RECEITAS DE CAPITAL	6.411.105,66	6.411.105,66	0,00	0,00	0,00	0,00	6.411.105,66
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	471.060,00	471.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.060,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	471.060,00	471.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.060,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	157.020,00	157.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.020,00
47	Alienação de Bens Móveis	52.340,00	52.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.340,00
48	Alienação de Bens Imóveis	104.680,00	104.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.680,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº773

Terça-feira 21 de Maio de 2024

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.783.025,66	5.783.025,66	0,00	0,00	0,00	0,00	5.783.025,66
52	Transferências da União e de suas Entidades	5.264.336,26	5.264.336,26	0,00	0,00	0,00	0,00	5.264.336,26
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	518.689,40	518.689,40	0,00	0,00	0,00	0,00	518.689,40
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.739.038,75	3.739.038,75	1.104.384,68	29,54	1.616.852,41	43,24	2.122.186,34
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.033.851,20	57.033.851,20	8.597.263,94	15,07	17.384.881,48	30,48	39.648.969,72
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	57.033.851,20	57.033.851,20	8.597.263,94	15,07	17.384.881,48	30,48	39.648.969,72
74	DÉFICIT (VI)I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	57.033.851,20	57.033.851,20	8.597.263,94	15,07	17.384.881,48	30,48	39.648.969,72
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.948.106,54	4.873.042,76	0,00	0,00	2.924.936,22	0,00	0,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	1.948.106,54	1.948.106,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	2.924.936,22	0,00	0,00	2.924.936,22	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.431.202,45	59.323.216,13	6.923.582,94	35.697.022,98	23.626.193,15	7.731.925,13	12.878.830,91	46.444.385,22	12.782.373,89
80	DESPESAS CORRENTES	42.658.602,17	46.237.111,29	5.359.363,44	34.039.535,98	12.197.575,31	7.484.454,63	12.631.360,41	33.605.750,88	12.536.903,39
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.362.006,12	23.682.097,75	412.255,25	20.673.492,89	3.008.604,86	3.804.460,66	7.338.670,69	16.343.427,06	7.325.396,20
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.296.596,05	22.555.013,54	4.947.108,19	13.366.043,09	9.188.970,45	3.679.993,97	5.292.689,72	17.262.323,82	5.211.507,19
84	DESPESAS DE CAPITAL	9.731.042,32	13.044.546,88	1.564.219,50	1.657.487,00	11.387.059,88	247.470,50	247.470,50	12.797.076,38	245.470,50
85	INVESTIMENTOS	9.731.042,32	13.044.546,88	1.564.219,50	1.657.487,00	11.387.059,88	247.470,50	247.470,50	12.797.076,38	245.470,50
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	41.557,96	41.557,96	0,00	0,00	41.557,96	0,00	0,00	41.557,96	0,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.744.272,75	3.777.978,73	- 3.560,92	3.314.039,08	463.939,65	1.109.943,23	1.670.722,26	2.107.256,47	1.501.726,30
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	56.175.475,20	63.101.194,86	6.920.022,02	39.011.062,06	24.090.132,80	8.841.868,36	14.549.553,17	48.551.641,69	14.284.100,19
91	AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	56.175.475,20	63.101.194,86	6.920.022,02	39.011.062,06	24.090.132,80	8.841.868,36	14.549.553,17	48.551.641,69	14.284.100,19
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.835.328,31	0,00	3.100.781,29
100	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	56.175.475,20	63.101.194,86	6.920.022,02	39.011.062,06	24.090.132,80	8.841.868,36	17.384.881,48	45.716.313,38	17.384.881,48
101	RESERVA DO RPPS	858.376,00	788.376,00	0,00	0,00	788.376,00	0,00	0,00	788.376,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
102	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.739.038,75	3.739.038,75	1.104.384,68	29,54	1.616.852,41	43,24	2.122.186,34
103	RECEITAS CORRENTES	3.739.038,75	3.739.038,75	1.104.384,68	29,54	1.616.852,41	43,24	2.122.186,34
104	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 21 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº773

106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CONTRIBUIÇÕES	2.870.194,75	2.870.194,75	848.193,55	29,55	1.108.914,46	38,64	1.761.280,29
109	Contribuições Sociais	2.870.194,75	2.870.194,75	848.193,55	29,55	1.108.914,46	38,64	1.761.280,29
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	868.844,00	868.844,00	256.191,13	29,49	507.937,95	58,46	360.906,05
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	868.844,00	868.844,00	256.191,13	29,49	507.937,95	58,46	360.906,05
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 21 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº773

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.744.272,75	3.777.978,73	- 3.560,92	3.314.039,08	463.939,65	1.109.943,23	1.670.722,26	2.107.256,47	1.501.726,30
166	DESPESAS CORRENTES	2.854.492,75	2.854.492,75	0,00	2.427.900,00	426.592,75	591.783,76	1.069.445,37	1.785.047,38	900.449,41
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.985.648,75	1.985.648,75	0,00	1.799.900,00	185.748,75	335.592,63	671.095,66	1.314.553,09	502.099,70
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	868.844,00	868.844,00	0,00	628.000,00	240.844,00	256.191,13	398.349,71	470.494,29	398.349,71
170	DESPESAS DE CAPITAL	889.780,00	923.485,98	- 3.560,92	886.139,08	37.346,90	518.159,47	601.276,89	322.209,09	601.276,89
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	889.780,00	923.485,98	- 3.560,92	886.139,08	37.346,90	518.159,47	601.276,89	322.209,09	601.276,89
174	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:

1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº773

Terça-feira 21 de Maio de 2024

XML nr.: 21

DOURADINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2024

Art. 167-A da CF/88

20/05/2024

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Mal/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	
1	RECEITAS CORRENTES ¹	3.484.098,10	3.550.026,62	3.675.746,76	3.584.465,26	3.153.482,07	3.578.468,37	4.169.328,77	6.706.451,85	3.839.280,48	4.948.337,06	4.059.431,95	4.537.831,99	49.286.949,28
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.118.640,54	3.424.478,12	3.550.243,04	3.538.060,94	3.027.384,23	3.451.937,78	3.957.536,39	5.040.378,38	3.757.514,75	4.517.635,06	3.640.865,46	3.852.013,80	44.876.688,49
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	365.457,56	125.548,50	125.503,72	46.404,32	126.097,84	126.530,59	211.792,38	1.666.073,47	81.765,73	430.702,00	418.566,49	685.818,19	4.410.260,79

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Mal/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES ²	3.352.896,65	3.107.889,04	3.263.600,91	3.556.692,52	3.412.719,21	3.197.070,74	3.451.525,57	5.756.591,78	2.482.065,03	3.142.502,38	4.239.705,05	3.836.533,36	42.799.792,20	1.007.739,39	418.200,92	43.389.330,67
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.205.167,11	2.960.272,80	2.945.417,82	3.325.029,29	3.181.194,26	3.043.706,23	3.325.297,69	5.192.897,24	2.252.155,53	2.894.750,25	3.901.231,93	3.583.222,70	39.810.342,85	1.007.739,39	418.200,92	40.399.881,32
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	147.729,54	147.616,24	318.183,09	231.663,23	231.524,95	153.364,51	126.227,88	563.694,54	229.909,50	247.752,11	338.473,10	253.310,66	2.989.449,35	0,00	0,00	2.989.449,35

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	88,03
---	--	-------

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	14.761.624,00	0,00	23.166.323,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

Instruções de Preenchimento:

- Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.
- Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.
- Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.
- Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.
- Trajetoária de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".
- Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 21 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº773

XML nr.: 8

DOURADINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2024

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

20/05/2024

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.404.193,60	1.056.925,64
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	326.601,60	9.420,09
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	366.380,00	115.747,70
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.800.496,00	502.671,91
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	910.716,00	429.085,94
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.159.403,21	8.878.983,88
7	2.1- Cota-Parte FPM	14.969.240,00	4.629.652,98
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.817.760,00	4.629.652,98
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.151.480,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	7.118.240,00	3.709.380,69
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	66.995,21	32.524,78
12	2.4- Cota-Parte ITR	293.104,00	15.431,33
13	2.5- Cota-Parte IPVA	711.824,00	491.994,10
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.563.596,81	9.935.909,52
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.401.584,64	1.775.796,77
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.239.314,56	708.180,60

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.914.420,00	2.035.335,96
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.914.420,00	2.035.335,96
21	6.1.1- Principal	5.862.080,00	2.021.043,15
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	52.340,00	14.292,81
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
33	6.4.1- Principal	0,00	0,00
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.460.495,36	245.246,38

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	156.745,39
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	156.745,39
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº773

Terça-feira 21 de Maio de 2024

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.192.081,35
----	---	--------------

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.047.590,08	5.217.970,08	1.837.820,06	1.781.046,08	3.436.924,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.219.571,28	5.217.970,08	1.837.820,06	1.781.046,08	3.436.924,00
43	10.1.1 - Educação Infantil	2.268.642,08	2.267.870,08	846.434,59	817.903,04	1.449.967,04
44	10.1.2- Ensino Fundamental	2.950.929,20	2.950.100,00	991.385,47	963.143,04	1.986.956,96
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	828.018,80	0,00	0,00	0,00	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	543.289,20	0,00	0,00	0,00	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	284.729,60	0,00	0,00	0,00	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Liquidadas/Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício5,9
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.084.800,00	1.704.649,98	1.647.876,00	0,00	0,00	0,00
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.084.800,00	1.704.649,98	1.647.876,00	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.084.800,00	1.704.649,98	1.647.876,00	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ²	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado10 (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.424.735,17	1.704.649,98	1.704.649,98	83,75
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT) ³	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	203.533,60	330.685,98	330.685,98	127.152,38	16,25

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR) ³	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
-----	--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano:004

Edição: nº773

Terça-feira 21 de Maio de 2024

71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.708.882,82	2.301.688,90	1.173.000,91	1.151.384,87	1.122.670,35
72	20.1- Educação Infantil	728.664,30	61.126,90	17.883,38	17.883,38	15.609,84
73	20.2- Ensino Fundamental	2.933.112,52	2.216.712,00	1.152.149,53	1.130.533,49	1.086.178,51
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	47.106,00	23.850,00	2.968,00	2.968,00	20.882,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.576.196,82	7.362.638,90	2.874.682,89	2.796.292,87	4.538.712,35
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.407.425,50	2.195.826,90	731.147,89	702.616,34	1.465.576,88
81	21.1.1- Creche	374.845,90	54.869,90	17.883,38	17.883,38	9.352,84
82	21.1.2- Pré-escola	3.032.579,60	2.140.957,00	713.264,51	684.732,96	1.456.224,04
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.168.771,32	5.166.812,00	2.143.535,00	2.093.676,53	3.073.135,47

G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

Nr.		Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	1.173.000,91
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.775.796,77
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	127.152,38
87	25- (-) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	2.821.645,30

G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5

Nr.		Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1)11	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2)12	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.483.977,38	0,00	2.483.977,38	2.821.645,30	28,40

G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8

Nr.		Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

Nr.		Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.304.312,80	271.878,55
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	465.826,00	171.916,18
98	31.1.1- Salário-Educação	191.564,40	110.162,78
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	116.194,80	33.178,48
101	31.1.4 - PNATE	105.726,80	28.574,92
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	52.340,00	0,00
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	838.486,80	99.962,37
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)6

Nr.		Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.590.034,35	595.782,98	247.024,47	247.024,47	316.587,17
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	104.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº773

Terça-feira 21 de Maio de 2024

109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.254.011,55	497.818,70	203.759,32	203.759,32	261.888,04
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	231.342,80	97.964,28	43.265,15	43.265,15	54.699,13

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.346.507,25	8.115.441,96	3.257.845,44	3.179.455,42	4.876.181,52
117	33.1- Despesas Correntes	10.615.359,33	8.115.441,96	3.257.845,44	3.179.455,42	4.876.181,52
118	33.1.1- Pessoal Ativo	8.255.291,28	7.055.570,08	2.698.530,04	2.620.140,02	4.435.430,06
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.140,40	0,00	0,00	0,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.356.927,65	1.059.871,88	559.315,40	559.315,40	440.751,46
122	33.2- Despesas de Capital	731.147,92	0,00	0,00	0,00	0,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	731.147,92	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (al)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	438.433,37	109.884,47
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.035.335,96	110.162,78
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.753.647,98	97.818,70
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	720.121,35	122.228,55
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	720.121,35	122.228,55

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Instrução de Preenchimento:

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (l), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- O Valor exigido (z1) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L156C2).
- O Valor exigido (z2) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº773

Terça-feira 21 de Maio de 2024

XML nr.: 12

DOURADINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2024

20/05/2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.404.193,60	3.404.193,60	1.056.925,64	31,05
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	326.601,60	326.601,60	9.420,09	2,88
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	366.380,00	366.380,00	115.747,70	31,59
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.800.496,00	1.800.496,00	502.671,91	27,92
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	910.716,00	910.716,00	429.085,94	47,12
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.509.904,01	27.509.904,01	11.090.598,27	40,31
7	Cota-Parte FPM	17.272.200,00	17.272.200,00	5.787.066,01	33,51
8	Cota-Parte ITR	366.380,00	366.380,00	19.289,11	5,26
9	Cota-Parte IPVA	889.780,00	889.780,00	614.992,60	69,12
10	Cota-Parte ICMS	8.897.800,00	8.897.800,00	4.636.725,77	52,11
11	Cota-Parte IPI-Exportação	83.744,01	83.744,01	32.524,78	38,84
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.914.097,61	30.914.097,61	12.147.523,91	39,29

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.946.284,59	5.946.284,59	4.415.956,14	74,26	1.865.576,58	31,37	1.782.955,87	29,98
15	Despesas Correntes	5.443.820,59	5.443.820,59	4.360.106,14	80,09	1.810.576,58	33,26	1.727.955,87	31,74
16	Despesas de Capital	502.464,00	502.464,00	55.850,00	11,12	55.000,00	10,95	55.000,00	10,95
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	104.680,00	104.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Despesas Correntes	104.680,00	104.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	732.760,00	732.760,00	378.814,65	51,70	322.912,63	44,07	322.912,63	44,07
21	Despesas Correntes	732.760,00	732.760,00	378.814,65	51,70	322.912,63	44,07	322.912,63	44,07
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	37.266,08	37.266,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Correntes	37.266,08	37.266,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.093,60	2.093,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas Correntes	2.093,60	2.093,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.823.084,27	6.823.084,27	4.794.770,79	70,27	2.188.489,21	32,07	2.105.868,50	30,86

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.794.770,79	2.188.489,21	2.105.868,50
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.794.770,79	2.188.489,21	2.105.868,50

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.822.128,59
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.822.128,59



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 21 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº773

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XV11)1	2.972.642,20	366.360,62	283.739,91
44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	39,47	18,02

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.968.201,40	2.968.201,40	684.677,49	23,07
63	Proveniente da União	2.705.978,00	2.705.978,00	504.677,49	18,65
64	Proveniente dos Estados	262.223,40	262.223,40	180.000,00	68,64
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.968.201,40	2.968.201,40	684.677,49	23,07



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 21 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº773

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.593.821,42	3.313.821,42	1.548.735,33	46,74	518.306,47	15,64	489.631,47	14,78
70	Despesas Correntes	3.001.332,62	2.721.332,62	1.546.735,33	56,84	516.306,47	18,97	489.631,47	17,99
71	Despesas de Capital	592.488,80	592.488,80	2.000,00	0,34	2.000,00	0,34	0,00	0,00
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.199.109,40	1.529.109,40	326.938,41	21,38	129.523,47	8,47	129.523,47	8,47
73	Despesas Correntes	1.120.599,40	1.450.599,40	326.938,41	22,54	129.523,47	8,93	129.523,47	8,93
74	Despesas de Capital	78.510,00	78.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	303.572,00	303.572,00	112.283,50	36,99	61.141,60	20,14	61.141,60	20,14
76	Despesas Correntes	303.572,00	303.572,00	112.283,50	36,99	61.141,60	20,14	61.141,60	20,14
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	196.117,98	146.117,98	42.580,00	29,14	17.165,84	11,75	17.165,84	11,75
79	Despesas Correntes	180.573,00	130.573,00	42.580,00	32,61	17.165,84	13,15	17.165,84	13,15
80	Despesas de Capital	15.544,98	15.544,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.292.620,80	5.292.620,80	2.030.537,24	38,37	726.137,38	13,72	697.462,38	13,18

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.540.106,01	9.260.106,01	5.964.691,47	64,41	2.383.883,05	25,74	2.272.587,34	24,54
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.303.789,40	1.633.789,40	326.938,41	20,01	129.523,47	7,93	129.523,47	7,93
93	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.036.332,00	1.036.332,00	491.098,15	47,39	384.054,23	37,06	384.054,23	37,06
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	233.384,06	183.384,06	42.580,00	23,22	17.165,84	9,36	17.165,84	9,36
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.093,60	2.093,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.115.705,07	12.115.705,07	6.825.308,03	56,33	2.914.626,59	24,06	2.803.330,88	23,14

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 455 do MDF 13ª Edição).



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 21 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº773

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial: 14/2024

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de materiais de expediente como papeis, canetas, pastas, dentre outros, para atender a demanda do Município de Douradina/MS, perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por AMPLA CONCORRÊNCIA, no item que menciona **(10077)** em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).

Vencedor: COMERCIAL K & D LTDA R\$ 12.749,85 C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA R\$ 300,68 LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA R\$ 36.228,36 DESTA'K PAPELARIA LTDA R\$ 9.461,90 ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA R\$ 57.967,25 BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 4.138,92 MARBA COMERCIAL LTDA R\$ 2.017,50 ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA R\$ 8.603,45

Vencedor: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 67.549,00
Douradina - MS 17 de maio de 2024.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024

O MUNICÍPIO DE DOURADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede à Rua Domingos da Silva, 1250, Centro, por intermédio do Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos, torna público para interessados a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2024, na Modalidade de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024, modo de disputa ABERTO, do Tipo "MAIOR DESCONTO GLOBAL", regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. Toda a legislação supramencionada encontra-se à disposição na Sala da Comissão de Licitações para consulta de quaisquer interessados.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, pelo critério do MAIOR DESCONTO GLOBAL, visando a Contratação de empresa especializada para a obra de **"Infraestrutura Urbana – Restauração Funcional do Pavimento (Recapamento) e Urbanização em Diversas Ruas, no município de Douradina/MS, conforme Processo nº 79.006.311-2024 Convênio nº 454/2024, firmado entre a Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Douradina - MS"**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Douradina/MS, constantes neste Edital e seus Anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 07 de junho 2024 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, sito à Rua Domingos da Silva, 1250, Centro – Sala de Julgamento de Licitações – Município de Douradina /MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.douradina.ms.gov.br (portal prefeitura/licitações/ filtrar ano 2024)

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3412-1182.

Douradina -MS, 20 de maio de 2024.

Rafael Henrique Alves Machado

Setor de Licitações e Contratos



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 21 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº773



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 109 DE 09 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença Maternidade ao servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei 069/2017,

CONSIDERANDO requerimento da servidora e com fundamentado na Lei Complementar nº 397/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade a servidora pública municipal, **Thais Stefany Vitor Narcizo**, ocupante do cargo de Professor, Classe A Nível II matrícula nº 1678, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Será concedido o benefício de que trata o Artigo 1º desta Portaria no período de 08/05/2024 a 06/07/2024.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado da Prefeitura Municipal.

Art 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Douradina - MS, 09 de maio de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 21 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº773



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA nº 110 DE 15 DE MAIO DE 2024

“Concede licença prêmio por assiduidade a servidora que especifica, e dá outras providências .”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública, Sr. Ivone soares, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Merendeira, Nível I, Classe D matrícula nº 304, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo 23/04/2009 a 23/04/2014, conforme artigo nº. 101 da Lei complementar nº. 002/93, de 30 de setembro de 1993.

Art. 2º - Será concedida licença a partir de 15/05/2024, devendo retornar às suas funções normais em 17/08/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

Art.4º- Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 15 de maio de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 21 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº773



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 111 DE 20 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de férias de 15(quinze) dias ao servidor Público Municipal, e dá outras providências ”.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, **Sr. Ewerton Gonçalves do Nascimento**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Superintendente de Administração DAS 2, matrícula 1395, 15(quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023, do Quadro da Prefeitura Municipal de Douradina/MS.

Art. 2ºA concessão de que trata o artigo anterior será 20/05/2024 á 03/06/2024.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

Douradina - MS, 20 de maio de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal